

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## Ata da Reunião Extraordinária realizada em 18/06/2018

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Anfiteatro da Reitoria da Universidade Federal de São Carlos, sob a Presidência da Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, foi iniciada a reunião extraordinária do Conselho Universitário, especialmente convocada por meio do Of. SOC/ConsUni nº 622, de 14/06/2018. Após congratular-se com os membros presentes no plenário e também com aqueles que acompanhavam a reunião por videoconferência nos *campi* Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, a Sra. Presidente explicou que a presente reunião foi convocada em virtude do recomendação do Ministério Público Federal - Recomendação 02/2018 PRM-SRC-SP, de 08/06/2018 - relativamente ao cancelamento do Ato Administrativo do ConsUni nº 371, que homologou o resultado das eleições para escolha de representantes discentes - graduação e pós-graduação - nos Conselhos Superiores da UFSCar, tendo em vista o descumprimento das cláusulas 6.1 e 6.3.1 do Edital. Recomenda também a realização de novo procedimento eleitoral, em estrita observância a princípios legais e ao regramento disposto no edital de regência do processo eleitoral. Diante da recomendação do MPF, a Procuradoria Federal junto à UFSCar emitiu parecer opinando pela anulação do Ato. Assim, a Presidência deste Conselho emitiu o Ato Administrativo do ConsUni nº 383, de 18/06/2018, o qual passou à leitura, nos seguintes termos: “A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Recomendação nº 02/2018 - PRM-SCR-SP da parte da Procuradoria da República em São Carlos, órgão do Ministério Público Federal; considerando a prerrogativa atribuída à Presidência do Conselho Universitário pelo Art. 20, parágrafo único, de seu Regimento Interno; e utilizando como razões de decidir o quanto exposto no Parecer nº 166/2018/PFUFSCar/PGF/AGU; R E S O L V E: 1. Ad referendum do Conselho Universitário, anular o Ato Administrativo ConsUni nº 371/2018, que homologou a eleição para escolha de representantes discentes - graduação e pós-graduação - junto ao ConsUni, CoAd, CoG, CoPG, CoPq, CoEx, CoACE e CATI, determinando a realização de novas eleições, conforme edital ou editais a serem expedidos pelas presidências de cada órgão colegiado. 2. Submeter a deliberação retro mencionada ao Plenário do Conselho Universitário na sessão de 18 de junho de 2018, para fins de que a mesma seja referendada ou rejeitada.” Após esclarecimentos conforme solicitados pelo plenário, a Presidência encaminhou para votação nominal ao *ad referendum* emitido à anulação do Ato Administrativo 371, cujo resultado homologou o ato da Presidência, obtendo 25 votos favoráveis à anulação e 04 abstenções, com o seguinte resultado: *favoráveis à anulação*: Profs(a) Drs (a) Walter Libardi, Claudia B. G. Moussa, José Carlos Paliari, Roberto Ferrari Jr., João Batista Fernandes, Leonardo A. de Andrade, Itamar A. Lorenzon, Sheyla M. B. Serra, Maria de Jesus D. dos Reis, Ana Beatriz de Oliveira, André Cordeiro A. dos Santos, Rodrigo Constante Martins, Ana Claudia G. de O. Duarte, Hélio Crestana Guardia, Sabrina Helena Ferigato, Flávia B. de M. Hirata Vale, Ednaldo B. Pizzolato, Paulo A. S. Caetano, Joelson G. de Carvalho, Maria Walburga dos Santos, Vivian Aline Mininel; TA´s: Claudete Schiabel, Gisele Rosa de Oliveira, Daniel Profiti Moretti, Luciano M. B. Garcia. *Abstenções*: Profs. Drs. Fernando Stanzione Galizia, Eduardo R. de

50 Castro, Profa. Gabriella Pizzolante da Silva e TA. Sandra Maria Navascues.  
51 Foram registradas as seguintes declarações de voto: Profa. Dra. Ana Beatriz de  
52 Oliveira: lamentou o ato que precisou ser votado e colocou sua total confiança  
53 nos procedimentos realizados pela comissão eleitoral. Prof. Dr. André Cordeiro  
54 A. dos Santos: declarou confiança na ação da comissão eleitoral e na eleição que  
55 ocorreu; que nenhum conselho superior da universidade ocorra sem  
56 representação discente; que a eleição seja realizada com a maior celeridade  
57 possível; que se aprove nesta reunião prazos, datas e a nova comissão ou  
58 manutenção da comissão anterior. Profa. Dra. Flávia B. M. Hirata Vale: declarou  
59 seu voto referendando para evitar a judicialização desse processo que já estava  
60 encerrado e homologado por este conselho e, portanto, de alguma forma tentar  
61 preservar a autonomia da universidade frente as decisões impostas pelos  
62 ministérios públicos federais e lamentar inclusive que se tenha chegado a esta  
63 situação dentro da universidade. Prof. Dr. Joelson G. de Carvalho: declarou seu  
64 voto pela responsabilidade e o peso deste conselho, e que pelos ritos  
65 democráticos não tinha como não fazer isso; lamentavelmente a peça jurídica  
66 que gerou tudo isso vai muito além do transporte que foi ou não equivocado;  
67 houve um conjunto de argumentações que felizmente não foram acatadas pelo  
68 MPF mas que lamentavelmente colocam suspeita muito além da comissão  
69 eleitoral, colocam suspeitas inclusive em determinados alunos com vontade  
70 política de participação, eleitos pelos seus pares e que por ser intenção e  
71 merecerem confiança dos colegas; enfim, lamentavelmente a peça jurídica é  
72 muito maior do que está sendo analisado aqui; lamentar ainda que pequenas  
73 coisas causam grandes transtornos ao dinheiro público. Profa. Dra. Maria  
74 Walburga dos Santos: reforçou a confiança na comissão eleitoral e no resultado  
75 da eleição que foi cancelada e ao mesmo tempo declarou a urgência de que sejam  
76 realizadas novas eleições para garantir a participação dos discentes nos  
77 conselhos. Servidora TA Sandra Maria Navascues: por tudo que havia lido e  
78 ouvido durante 12 horas de áudio de reuniões, que não teria como não votar,  
79 que tudo estava irregular, enfim que se absteve por não ser contrária ao que  
80 está no Estatuto da universidade. Após homologação do *ad referendum* de  
81 anulação do processo eleitoral, iniciou-se discussão sobre o novo processo  
82 eleitoral, momento em que houve vários registros de manifestação de confiança  
83 nos trabalhos da comissão eleitoral; ocasião em que vários membros da  
84 comissão anterior registraram agradecimentos pela confiança depositada, mas  
85 manifestaram-se impossibilitados de continuar com os novos trabalhos eleitorais.  
86 Assim, acordou-se pela constituição de nova comissão para realização de eleição  
87 para o Conselho Universitário, atendendo no entanto, orientação jurídica de que  
88 cada conselho que desejasse participar do mesmo processo eleitoral deveria  
89 manifestar-se oficialmente. Após ampla discussão, manifestações, explicações,  
90 contestação e repúdio a manifestação, foi aprovada, com uma abstenção, a  
91 constituição da Comissão Eleitoral responsável para promover a eleição para  
92 escolha de representantes discentes junto ao Conselho Universitário, composta  
93 pelos seguintes membros: Sandra Maria Navascues (Presidente), Prof. Dr. André  
94 Cordeiro Alves dos Santos (Vice-Presidente), Prof. Dr. Aparecido Junior de  
95 Menezes, Prof. Dr. Jerônimo Alves dos Santos, Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C.  
96 Almeida, Claudete Schiabel, Rafael Porto Santi, Pós-Grad. Romão Manuel L. C.  
97 Direitinho. Acordou-se aguardar manifestações dos demais conselhos superiores  
98 (CoAd, CoG, CoPG, CoPq, CoEx ) e CATI, sobre interesse na participação  
99 conjunta na promoção da escolha de representantes discentes nos seus  
100 respectivos conselhos, bem como a possível indicação de integrantes para  
101 compor a Comissão, conforme exigência do respectivo regimento. Esta  
102 deliberação foi lavrada no Ato Administrativo do ConsUni nº 384. Acordou-se  
103 ainda, que a comissão, a seu critério, poderia convidar representantes da

104 Associação de Pós-Graduandos e Diretório Central dos Estudantes, APG e DCE,  
105 para acompanhar os trabalhos eleitorais, bem como os docentes ouvidos pelo  
106 Ministério Público Federal (Profs(a) Drs(a) Orides Morandin Jr., Débora Burini,  
107 Heloisa C. Sisle - cancelamento da eleição em dezembro/2017, e Ednaldo B.  
108 Pizzolato – cancelamento da eleição, objeto de discussão na presente sessão). Os  
109 conselheiros Profs(a) Drs(a) Ana Cláudia G. de O. Duarte, Ana Beatriz de Oliveira,  
110 João B. Fernandes e o TA. Luciano M. B. Garcia manifestaram-se disponíveis  
111 para auxiliar a comissão em suas diversas etapas, em especial, no processo de  
112 apuração de votos.

113 Nada mais havendo a tratar, às 12h 15min, a Sra. Presidente  
114 agradecendo a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarou  
115 encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na  
116 qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino,  
117 \_\_\_\_\_ após ser assinada pela Presidência e demais  
118 membros presentes. O áudio da presente reunião em sua íntegra pode ser  
119 acessado em [http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/reuniao-  
120 extraordinaria-18-06-2018/consuni18-06-2018.mp3](http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/reuniao-extraordinaria-18-06-2018/consuni18-06-2018.mp3)

121 Profa.Dra. Wanda A.M. Hoffmann Prof.Dr. Walter Libardi Profa.Dra. Cláudia B. G. Moussa

122 Prof.Dr. José Carlos Paliari Prof.Dr. João B. Fernandes Prof.Dr. Roberto Ferrari Jr.

123 Prof.Dr. Leonardo A. de Andrade Prof. Dr. Itamar A. Lorenzon Prof.Dr. Fernando S. Galizia

124 Prof.Dr. Rodrigo C. Martins Profa.Dra. Ana Cláudia G.O. Duarte Profa.Dra. Sheyla M.B. Serra

125 Profa.Dra. Ana B. de Oliveira Profa.Dra. Maria Jesus D.dos Reis Prof.Dr. Jozivaldo P.G. de  
126 Moraes

127 Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl Prof.Dr. André C. A. dos Santos Prof.Dr. Luiz Manoel de  
128 M.C.Almeida

129 Prof.Dr. Hélio C. Guardia Profa.Dra. Sabrina H. Ferigato Profa.Dra. Flávia B.de M. Hirata Vale

130 Prof.Dr. Jerônimo A.dos Santos Prof.Dr. Eduardo R. de Castro Prof.Dr. Leandro de L. Santos

131 Prof.Dr. Ednaldo B. Pizzolato Prof.Dr. Paulo A.S. Caetano Prof.Dr. Joelson G. de Carvalho

132 Profa.Dra. Maria W. dos Santos Profa.Dra. Vivian A. Mininel Profa. Gabriella Pizzolante da  
133 Silva

134 TA's: Claudete Schiabel Sandra Maria Navascues Gisele Rosa de Oliveira

